Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 349/2025

Requer informações à Secretaria Municipal do Meio Ambiente sobre a disponibilização do serviço de recolhimento de entulhos por meio de caminhão tipo BRUCK à população, bem como para limpeza e coleta de resíduos nos cemitérios municipais, solicitando, em caso positivo, o encaminhamento da documentação do veículo utilizado, considerando a relevância do serviço para a saúde pública, o meio ambiente e a dignidade dos espaços coletivos.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, transparência, sustentabilidade ambiental e proteção à saúde pública (art. 37 e 225 da Constituição Federal), requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que preste informações formais, claras e documentadas sobre a disponibilização do serviço de recolhimento de entulhos por meio de caminhão tipo BRUCK à população em geral, bem como nos cemitérios municipais.

O acúmulo de entulhos, restos de construção, móveis inservíveis, resíduos verdes e materiais volumosos em áreas públicas ou particulares urbanos representa grave risco ambiental e sanitário, contribuindo para a proliferação de vetores de doenças (como o mosquito da dengue), degradação visual da cidade, entupimento de bocas de lobo e poluição do solo e das águas. A prestação de um serviço eficiente de recolhimento e transporte desses resíduos é fundamental para garantir a limpeza urbana, a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente.

Além disso, os cemitérios municipais, por sua natureza simbólica e pelo fluxo intenso de visitantes em datas específicas, exigem cuidados constantes com limpeza, organização e descarte adequado de resíduos, o que inclui a retirada periódica de entulhos, galhos, vasos, plásticos e outros materiais.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9B21-F2C2-6549-CF95 e informe o código 9B21-F2C2-6549-CF95

Considerando que há informações sobre a utilização de caminhão tipo BRUCK para atendimento dessas demandas, requer-se à Secretaria Municipal do Meio Ambiente que informe, com base em dados objetivos e documentais:

1. Se o serviço de recolhimento de entulhos com caminhão BRUCK está sendo atualmente disponibilizado à população em geral;

2. Se há atendimento específico nos cemitérios municipais com o mesmo veículo ou serviço equivalente;

3. Quais os critérios adotados para solicitação, agendamento e execução desses serviços;

E, em caso afirmativo, que seja encaminhada cópia da documentação do veículo atualmente utilizado, incluindo:

a. Documento de propriedade ou contrato de cessão/locação;

b. Comprovante de regularização junto aos órgãos de trânsito;

c. Condições de uso e manutenção atualizadas;

Eventual contrato com empresa terceirizada, se o serviço estiver sendo executado por terceiros.

O acesso da população ao serviço de retirada de entulhos é uma medida de justiça ambiental, inclusão urbana e proteção à saúde coletiva, evitando o descarte irregular e desordenado de resíduos em vias públicas, terrenos baldios, áreas verdes e margens de rios. Do mesmo modo, a manutenção da limpeza nos cemitérios representa respeito aos espaços públicos de memória, culto e luto, sendo dever da administração pública zelar por sua dignidade, salubridade e segurança.

Este requerimento visa garantir transparência, planejamento e fiscalização sobre o uso de veículos e equipamentos públicos, assegurando que estejam devidamente regularizados, utilizados com finalidade pública e sob controle técnico e administrativo.

Assim, requer-se que as informações e documentos solicitados sejam prestados por escrito, de forma clara, objetiva e no prazo regimental, permitindo o acompanhamento pela Câmara Municipal e pela sociedade civil.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9B21-F2C2-6549-CF95 e informe o código 9B21-F2C2-6549-CF95

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9B21-F2C2-6549-CF95 e informe o código 9B21-F2C2-6549-CF95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B21-F2C2-6549-CF95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 15/04/2025 17:01:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9B21-F2C2-6549-CF95